



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

MINUTA EDITAL Nº 2361466/2023

SELEÇÃO INTERNA

3MT - 2023

Editais Internos para Seleção de Candidatos para Indicação ao Evento “3MT - Sua tese em três minutos” 9ª SEMANA INTEGRADA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO UFPel

O Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente Edital para seleção de candidato(a) para participação no evento “3MT - Sua tese em três minutos”, a ser realizado durante a 9ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação a ocorrer de 20 a 24 de Novembro de 2023.

1. Definição e Apresentação da Proposta

O primeiro evento 3MT (Sua tese em 3 minutos) ocorreu na Universidade de Queensland, Austrália, em 2008, com 160 estudantes de Doutorado participando. O evento foi estendido para outras universidades da Oceania em 2009 e 2010 e a partir de 2011 teve sua popularidade bastante aumentada sendo hoje adotado em 900 Universidades de 85 países. Em 2018, a primeira edição do 3MT na UFPel contou com a apresentação de 17 doutorandos de diferentes programas da instituição. A segunda edição, em 2019, teve a participação de 18 representantes dos programas, em evento que registrou grande participação da comunidade acadêmica e teve destaque nos meios de comunicação locais. Após o retorno da SIIPE presencial, o 3MT retornou com grande apelo, lotando o auditório da FAEM, com público de mais de 400 pessoas. No 3MT, acadêmicos de doutorado têm três minutos para apresentar a significância do seu trabalho de pesquisa por meio da oratória. O 3MT não é um exercício de trivializar a pesquisa, mas sim de desafiar os estudantes a consolidar suas ideias e descobertas em pesquisa apresentando as mesmas de maneira concisa para uma plateia de não-especialistas, em linguagem acessível ao público geral. Após o sucesso das edições anteriores, o 3MT se consolida como um dos eventos do SIIPE. Pretende-se que esta edição repita o sucesso das duas primeiras, ampliando o número de programas participantes e de estudantes envolvidos, desde a etapa de seleção interna dos programas.

2. Objetivos

Esta proposta tem três objetivos principais:

- 2.1. Desenvolver a habilidade de comunicação dos doutorandos da UFPel, focando na sua capacidade de traduzir o conhecimento para uma audiência leiga (não especialistas), exercitando a popularização da Ciência;
- 2.2. Ajudar a consolidar uma cultura de pesquisa na UFPel, fornecendo uma oportunidade única

de integração entre participantes, possibilitando que conheçamos e conversemos sobre as pesquisas desenvolvidas dentro dos programas e na Instituição como um todo.

2.3. Apresentar a diferentes representantes externos a instituição o trabalho em pesquisa e desenvolvimento realizado na UFPel, abrindo portas para parcerias interinstitucionais e com diferentes organizações da sociedade.

3. Critérios para seleção interna de candidatos

3.1. Poderão se inscrever para participação no evento, candidatos(as) no nível Doutorado, que já tenha passado pelo processo de qualificação de seu projeto de tese e já possua resultados para apresentar. Candidatos(as) que tenham defendido sua tese em 2022 ou 2023 também podem candidatar-se.

3.2. A seleção do(a) candidato(a) representante será baseado nas regras apresentadas no item 4 e os critérios de julgamento apresentados no item 5 deste Edital.

3.3 O PPGEPI indicará um(a) candidato(a) para participação no evento "3MT - Sua tese em três minutos" e para concorrer à premiação elencada no item 8 deste Edital.

4. Regras para a seleção interna e para o evento

4.1. Um único slide em PDF é permitido (sem transições, animações ou movimentos de nenhum tipo). O slide é apresentado no início da apresentação.

4.2. Nenhuma mídia adicional é permitida (vídeos, sons, etc).

4.3. Nenhum suporte adicional é permitido (fantasia, instrumentos musicais, equipamentos laboratoriais, etc).

4.4. A apresentação deve durar no máximo 3 minutos. Em caso de tempo excedido o(a) candidato(a) é desclassificado(a).

4.5. As apresentações devem começar no local indicado para tal.

4.6. O tempo começa a contar a partir da primeira palavra ou movimento do(a) candidato(a).

4.7. A decisão da comissão julgadora é final, não cabendo recursos.

5. Critérios de Julgamento

5.1. Compreensão e conteúdo

5.1.1. A apresentação forneceu uma justificativa clara e a significância da questão de pesquisa?

5.1.2. A apresentação descreveu claramente a estratégia/desenho da pesquisa, assim como os seus resultados/achados?

5.1.3. A apresentação claramente descreveu as conclusões, implicações e impactos da pesquisa?

5.2. Envolvimento e comunicação

5.2.1. A fala proferida foi clara e a linguagem apropriada para uma plateia de não-especialistas?

5.2.2. O slide utilizado foi bem planejado e enriqueceu a apresentação?

5.2.3. O apresentador mostrou entusiasmo com sua pesquisa, atraindo e mantendo a atenção da plateia?

6. Inscrições

Período de inscrições para seleção interna: 04 a 23/10

Homologação das inscrições: 24/10

Seleção interna: 25/10 às 14h.

Local: Sala 304 - PPGEPI

Divulgação do resultado: Até 31/10

Indicação do(a) candidato(a): Até 05/11

7. Comissão julgadora (interna)

A comissão interna do PPGEPI será composta por um membro da coordenação, dois docentes do programa e um aluno da graduação.

8. Premiação (3MT)

O evento premiará os três primeiros colocados apontados pela comissão julgadora e mais o(a) candidato(a) escolhido pela plateia. Os premiados receberão certificados. Além disso, os três primeiros colocados escolhidos pela comissão receberão premiação em diárias de auxílio evento como segue:

1o Lugar: 4 diárias auxílio evento – R\$ 1280,00*

2o Lugar: 3 diárias auxílio evento – R\$ 960,00*

3o Lugar: 2 diárias auxílio evento – R\$ 740,00*

*Valor da diária = R\$ 320,00 de acordo com as regras atuais para auxílio aluno da CAPES, sujeita à alterações da agência. O prêmio poderá ser utilizado em 2023 ou 2024, em eventos ou missão de coleta de dados. Para ter direito a premiação, o premiado deverá estar regularmente matriculado no curso de doutorado no momento do uso do auxílio. As normas para uso do valor recebido seguirão estritamente as regras do PROAP – CAPES.

9. Disposições Gerais

A seleção interna e a participação do(a) candidato(a) no evento obedecerão ao Edital geral do evento disponível no link [T](#).

Informações

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia
53 3284.1302 - ppgepi@ufpel.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TOVO RODRIGUES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 16/10/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361466** e o código CRC **FF7C6F34**.